



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 49, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Jornal O Imparcial de Araraquara Ltda., e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Henrique de Oliveira, secretário-geral, matrícula nº 2640, e Milene do Nascimento Azevedo, diretora de unidade, matrícula nº 24031, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 19/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Jornal O Imparcial de Araraquara Ltda., que tem por objeto a assinatura de 20 exemplares, por edição, em versão impressa, do jornal de circulação local "O Imparcial".

Parágrafo único. As atribuições dos servidores mencionados no "caput" deste artigo serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 18 de novembro de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 49, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Jornal O Imparcial de Araraquara Ltda., e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Henrique de Oliveira, secretário-geral, matrícula nº 2640, e Milene do Nascimento Azevedo, diretora de unidade, matrícula nº 24031, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 19/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Jornal O Imparcial de Araraquara Ltda., que tem por objeto a assinatura de 20 exemplares, por edição, em versão impressa, do jornal de circulação local "O Imparcial".

Parágrafo único. As atribuições dos servidores mencionados no "caput" deste artigo serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 18 de novembro de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral